



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

EXPEDIENTE DO DIA

EM 15/09/98

INDICAÇÃO Nº022/98

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante -ES.

APROVADO

EM 15/09/98

Presidente

O Vereador infra-firmado, com assento neste egrégia Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, INDICA, após ouvido o Plenário, ao Exmo. Sr. Dr. José Onofre Pereira, Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, para que proceda a ARBORIZAÇÃO DO RIO VIÇOSA, dentro do Perímetro Urbano da cidade.

JUSTIFICAÇÃO

Com o advento da Campanha "ONDE TEM LIXO NÃO TEM TURISTA", surgiu-me a idéia de urbanizar as margens do Rio Viçosa, pois arborizando suas laterais vai melhorar sobremaneira a qualidade de vida da cidade e dificultar assim, a ação dos inescrupulosos que jogam qualquer tipo de dejetos em suas margens.

Sugerimos parcerias como as dos Grupos de Jovens da Cidade, ou sejam: MOJUC, coordenado pela Senhorita Aparecida Patrícia Campos de Mello; JUSP, coordenado pela Senhorita Maria Aparecida da Silva; e ainda o Grupo de Escoteiros da Igreja Adventista do Sétimo Dia, que tem como coordenador o Sr. Ramsés Gomes Rocha. Com este trabalho de parceria certamente vai somar esforços para que nossa Cidade fique mais limpa e agradável.

Uma vez aprovada esta Indicação pelos nobres Edis, que se dê conhecimento aos coordenadores acima mencionados.

Sala das Sessões, aos 11 dias do mês de setembro de 1998.


JOSÉ DANIEL CALIMAN
Vereador

CGC(MF) 38.028.942/0001-25